

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

[Revogado pela Resolução TRT3/GP 173/2021]

PORTARIA GP N. 80, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Designa, para o biênio 2020/2021, os integrantes da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, instituída na [Instrução Normativa GP/DG n. 6, de 19 de agosto de 2013](#).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a autorização, no parágrafo único do art. 3º da [Instrução Normativa GP/DG n. 6, de 19 de agosto de 2013](#), de alteração, por meio de Portaria, da composição da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar, para o biênio 2020/2021, a composição da referida Comissão Regional,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, para o biênio 2020/2021, os integrantes da Comissão Regional de Efetividade da Execução Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, a seguir arrolados:

I - Desembargador 1º Vice-Presidente, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Coordenador da Comissão;

II - Juiz(a) Auxiliar da 1ª Vice-Presidência, coordenador(a) do CEJUSC-JT e supervisor(a) do CEJUSC-JT de 2o Grau, Antônio Gomes de Vasconcelos, até o dia 20/3/2020, e Érica Aparecida Pires Bessa, no período de 21/3/2020 a 31/12/2021;

III - Juíza Supervisora do CEJUSC-JT de 1o Grau, Flávia Cristina Rossi Dutra;

IV - Juíza Diretora do Foro de Belo Horizonte, Ana Maria Espi Cavalcanti;

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 80, de 18 de fevereiro de 2020. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2922, 27 fev. 2020. Caderno Administrativo, p. 1-2.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

V - Juíza Coordenadora da Central de Pesquisa Patrimonial, Anaximandra Kátia Abreu Oliveira;

VI - Secretária de Apoio Judiciário, Denise Maria Reis Grego;

VI - Secretário da 39ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, Gustavo Novais Bondan; e

VII - Secretária de Mandados Judiciais, Margareth Maria Telles Bastos.

Art. 2º Revoga-se a [Portaria GP n. 263, de 26 de junho de 2018](#).

Art. 3º Esta/Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MURILO DE MORAIS
Desembargador Presidente